



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

LEI MUNICIPAL Nº 429/99

DÁ DENOMINAÇÃO PARA: RUA
BENEDITO SARDINHA DA
COSTA, ATUAL RUA GENERAL
DUTRA, EM ARAPUTANGA, ES-
TADO DE MATO GROSSO.

AIRTON RONDINA LUIZ, MD.
Prefeito Municipal de Ara-
putanga, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas
atribuições legais, faz
saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado
a Rua **BENEDITO SARDINHA DA COSTA**, a atual **RUA
GENERAL DUTRA**, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, conforme
Biografia em anexo.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

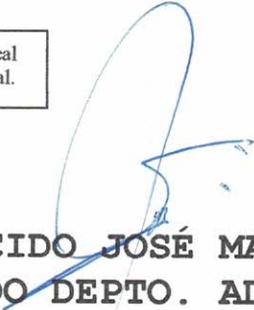
Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

*Gabinete do Prefeito
Municipal de Araputanga/MT, aos 16 dias do mês
de dezembro de 1.999.*


AIRTON RONDINA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Dado e passado por esta
Secretaria, autuado e registrado em livro
próprio e publicada em data supra.

Esta Lei foi publicada e fixada no local
de costume nesta Prefeitura Municipal.


APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
CHEFE DO DEPTO. ADMIN./FINANCEIRO

